



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1409, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Homologação de Estágio Probatório

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, nomeada pela Portaria SEI/UFJF Nº 1.239, de 03 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições e de suas competências, e considerando o constante dos autos do Processo SEI nº 23071.907720/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório do servidor considerado aprovado, abaixo relacionado, da carreira de Docente.

SIAPE	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
2723992	MÁRIO CÉSAR DA SILVA ANDRADE	ICSA - DEPARTAMENTO DE DIREITO	04/09/2020

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 17/12/2020, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0230061** e o código CRC **6CEC0E4C**.